



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DA SESSÃO - D.L. 016-24 - ENGENHEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024****OBJETO: Contratação de Profissional de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú/BA.**

Às 16h13min (dezesseis horas e trinta minutos), horário local do dia 01 (primeiro) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se a Agente de Contratação a Sra. Denis Paula da Silva Neres e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Jander Fernandes Lima e a Sra. Dilcilene Pereira Guedes, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2023**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 016/2024 referente ao Processo nº. 016/2024**, com a finalidade de Contratação de Profissional de engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú/BA, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 01/11/2024 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as pessoas físicas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Pessoa Física: 1) BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO - CPF Nº 021.269.705-66**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde foi apresentado o seguinte valor: **BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a Pessoa Física **BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a Pessoa Física proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade. Fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da Pessoa Física, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da Pessoa Física BRUNO CARVALHO DO ROSÁRIO - CPF Nº 021.269.705-66, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

estará disponível na sede da Câmara. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Denis Paula da Silva Neres, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **17h13min do 01/11/2024** na sala de licitações da Câmara Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Denis Paula da Silva Neres – Agente de Contratação

Jander Fernandes Lima – Equipe de Apoio

Dilcilene Pereira Guedes - Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8463-D798-6B39-74E7-F6BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8463-D798-6B39-74E7-F6BE



Hash do Documento

71466c96810e242ae814329581c2d22eb74085c194fea9fbea2ecce2b9cb7e7c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2024 16:12 UTC-03:00